



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE

Projeto de Lei nº 2.780 de 2024

Institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE), o Comitê de Minerais Críticos e Estratégicos (CMCE), vinculado ao Conselho Nacional de Política Mineral, e dá outras providências.

Apresentação: 05/05/2026 11:20:58.727 - PLEN
EMP 18 => PL 2780/2024

EMP n.18

EMENDA Nº

Acrescente-se o seguinte artigo 21 ao Projeto, renumerando-se os demais:

“Art. 21. A autorização para início das atividades de pesquisa, implantação de obras ou exploração mineral em territórios de povos indígenas, comunidades quilombolas e demais comunidades tradicionais somente poderá ser concedida após a conclusão, homologação e efetiva implementação dos encaminhamentos e medidas acordadas no processo de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado (CCLPI), conforme a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), os protocolos de consulta próprios e o bloco de convencionalidade constitucional, em respeito ao § 3º do art. 231 da Constituição Federal.

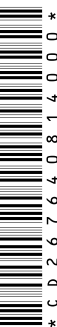
Parágrafo único. O descumprimento das condições pactuadas no âmbito da CCLPI implicará a suspensão imediata da outorga de pesquisa ou lavra, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda busca aperfeiçoar o Projeto de Lei ao dispor que a pesquisa e exploração em terras de povos indígenas, comunidades quilombolas e demais comunidades tradicionais respeitem a Convenção nº 169 da OIT e outros instrumentos, para o adequado atendimento ao disposto na Constituição Federal. Assim, a emenda dispõe de forma clara sobre a exploração nestas áreas, com respeito às comunidades que terão suas vidas afetadas, sem inviabilizar a atividade minerária e fornecendo segurança jurídica às empresas responsáveis em sua atuação.

Sala das Comissões, em ____ de abril de 2026.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar - Gabinete 605 - 70160900 - Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 | E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br



* C D 2 6 7 6 4 0 8 1 4 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE

Deputado João Daniel
PT/SE

2025-20851

Apresentação: 05/05/2026 11:20:58.727 - PLEN
EMP 18 => PL 2780/2024

EMP n.18



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar - Gabinete 605 - 70160900 - Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 | E-mail: dep.joiodaniel@camara.gov.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267640814000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Daniel e outros



* C D 2 6 7 6 4 0 8 1 4 0 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 2 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Federação PSOL REDE

